

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
001	/

PROJETO DE LEI Nº 1.901/2025



30 de outubro de 2025 11:11:06

Institui o Programa Municipal “Homem que se Cuida é Mais Forte”, voltado à promoção da saúde física e mental masculina, no âmbito do Município de Primavera do Leste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Primavera do Leste, o Programa Municipal “Homem que se Cuida é Mais Forte”, com o objetivo de promover a saúde física e mental dos homens, por meio de ações preventivas, educativas e de incentivo à busca por cuidados médicos e psicológicos.

Art. 2º O Programa será desenvolvido anualmente, durante o mês de novembro, simultaneamente com a campanha mundial de conscientização sobre a saúde masculina, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata, também denominando-se “Novembro Azul” e incluirá, entre outras iniciativas:

- I** – Campanhas educativas sobre saúde masculina e saúde mental;
- II** – Ações itinerantes denominadas “Pit Stop Azul”, com atendimentos e orientações;
- III** – A realização da “Caminhada Azul – Homem que se Cuida é Mais Forte”;
- IV** – Parcerias com instituições de saúde, universidades, empresas e entidades civis;
- V** – Divulgação de informações sobre prevenção ao suicídio e incentivo à procura de ajuda profissional.

Art. 3º As ações do Programa poderão ser realizadas em parceria com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil, visando ampliar o alcance, a visibilidade e a efetividade da campanha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

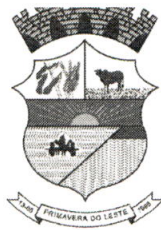


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	/

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
003	/

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa desse Projeto de Lei, visa despertar nos homens os cuidados com a saúde em geral e, especialmente, a mental, e será desenvolvida durante o mês de Novembro de cada ano, conjuntamente com a campanha de prevenção e do diagnóstico do câncer e também se chamará “Novembro Azul”.

A saúde do homem é historicamente negligenciada por fatores culturais que associam o cuidado com fragilidade.

Tal comportamento tem reflexos alarmantes: os homens vivem, em média, sete anos a menos que as mulheres e representam cerca de 80% dos casos de suicídio no Brasil, segundo o Ministério da Saúde.

Mas, a afirmação “homem que se cuida é mais forte” é verdadeira, pois o autocuidado físico e mental é um sinal de força, responsabilidade e disciplina e não de fraqueza, sendo crucial para a longevidade e o bem-estar.

Homens que cuidam com seriedade da própria saúde, vivem, em média, 7 anos a mais do que aqueles que não o fazem, além de ter menos chances de ter doenças em estágios avançados.

A relutância em procurar ajuda para questões de saúde mental, pode agravar sintomas de depressão, por exemplo, além de levar a outros problemas de saúde mental e física.

A ideia de que “homem não chora” e não precisa ir ao médico, é um mito cultural, que só prejudica a saúde masculina, pois o homem que cuida de si mesmo, está melhor preparado cuidar de sua família e de seu trabalho, eis que, sua própria saúde em ordem, contribui para o bem-estar daqueles que estão ao seu redor, sendo mais responsáveis por sua própria vida, o que lhes permite ter um propósito mais claro e viver na plenitude.

O Programa “Homem que se Cuida é Mais Forte”, propõe ações integradas de conscientização, cuidado e acolhimento, aproximando os homens dos serviços de saúde e quebrando o tabu em torno da vulnerabilidade emocional.

Em resumo, ao homem é preciso se cuidar mais para viver melhor, como fazem as mulheres, que aprendem que é importante se cuidar desde muito cedo.

Com o devido respeito, submeto este Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em Lei, com a brevidade possível.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025